

# **Boletim de Serviço**

**Nº 118, 06 de setembro de  
2019**

**Hospital  
Universitário de  
Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE | Telefone: (79) 2105-1700

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ANGELA MARIA DA SILVA**

Superintendente

**MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS

**ROQUE PACHECO DE ALMEIDA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR**

Gerente Administrativo /HU-UFS

## SUMÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 002/2019 .....	4
Portaria nº 271, de 02 de setembro de 2019 .....	5

**SUPERINTENDÊNCIA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 002/2019**

**Define o fluxo para mudança de lotação entre os colaboradores no âmbito do HU/UFS-EBSERH.**

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, no uso de suas atribuições legais e, para melhoria contínua do fluxo de trabalho dos profissionais lotados em Unidades, Setores e Divisões, e para que ocorra organização estrutural e de funcionamento da instituição e para transparência de lotações,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determina-se que colaborador que estiver lotado em Unidades, Setores ou Divisões, só poderá ser transferido com anuência das chefias cessante e recebedora, e deliberação final do Colegiado Executivo.

Art. 2º. Os casos emergenciais transitórios poderão ser deliberados diretamente pelas Chefias cessante e recebedora envolvidas, respeitando as necessidades de ambos os locais.

Art. 3º. Esta instrução normativa entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

**Profa. Dra. Ângela Maria da Silva**  
Presidente do Colegiado Executivo

\_\_\_\_\_  
**Econ. Edelzio Alves Costa Junior**  
Gerente Administrativo

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Roque Pacheco de Almeida**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

\_\_\_\_\_  
**Dr. Marcos Antônio Costa de Albuquerque**  
Gerente de Atenção à Saúde

**Portaria nº 271, de 02 de setembro de 2019**

**Constitui Comissão de Mediação e Conciliação  
do HU-UFS-EBSERH.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando a Portaria SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que institui as Comissões de Mediação e Conciliação na Rede Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Mediação e Conciliação do HU-UFS-EBSERH, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, conforme tabela abaixo:

<b>GERÊNCIA</b>	<b>STATUS</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Tereza Cecília Costa do Nascimento – SIAPE 2149173
	Suplente	Simone Leal de Jesus – SIAPE 3035075
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Alisson Tadeu Santana Moreira – SIAPE 2166155
	Suplente	Flávia Oliveira da Costa – SIAPE 1103712
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Carlos Anselmo Lima – SIAPE 1003637
	Suplente	Ligia Mara Dolce de Lemos – SIAPE 1643234

**Parágrafo único.** Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º. A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º. A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Ângela Maria da Silva**  
Superintendente